ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA 028/2023

VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal Vereadores de Cidreira, para a realização da Vigésima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três. Iniciando a Sessão, o Presidente Claudio Hoffmann cumprimenta a todos e solicita que o 1º Secretário faça a chamada dos Vereadores: ***Vereador Claudio Hoffmann (Presidente), Vereador Luiz Paulo Cardoso (Vice-Presidente), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (1ª Secretário), Vereador Gilmar da Costa (2º Secretário), Vereador Evânio Couto Carneiro, Vereador Jader Luis de Moraes Almeida, Vereador Luiz Gustavo Silveira Calderon, Vereador Pedro Paulo Vieira Teixeira e Vereadora Tatiane Zanoni de Andrade. Todos Presentes.*** Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Dando início ao **Expediente Para Aceitação** a Pedido de Informação n°028/2023 de autoria do Vereador Claudio Hoffmann, Indicação n° 043/2023 de autoria do Vereador Claudio Hoffmann, Indicação n° 044/2023 de autoria do Vereador Claudio Hoffmann, Indicação n° 045/2023 de autoria do Vereador Claudio Hoffmann, **TODOS ACEITOS POR UNANIMIDADE. Para a Ordem do Dia, Votação Final** o Indicação nº.042/2023 de autoria do Vereador Pedro Teixeira, Projeto de Resolução nº.006/2023 "Dispõe sobre a instituição do Banco de Horas dos servidores públicos municipais vinculados ao Poder Legislativo." de autoria do Poder Legislativo, Projeto de Lei nº.073/2023 "Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº.2955/2022, e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei nº.074/2023 "Altera a redação do art.2º da Lei Municipal nº.2947/2022, e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei nº.075/2023 "Altera a redação do art.2º da Lei Municipal nº.2966/2022, e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo, **TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Passando para as explicações pessoais o 2° Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos. Após o Presidente encerra a Sessão Ordinária do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e três às vinte horas e trinta e sete minutos. E para constar lavro a presente ata, que após vai lida e aprovada, vai

assinada por mim Vereador Romildo Oliveira da Silveira, 1º Secretario da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Claudio Hoffmann
Presidente
Bancada do Republicanos

Luiz Paulo Cardoso
Vice-Presidente
Bancada do PSB

Romildo Oliveira da Silveira
1º Secretario
Bancada do PSB

Gilmar da Costa
2º Secretário
Bancada do PTB

Luiz Gustavo S. Calderon
Bancada do PTB

Jader Luis de M. Almeida
Bancada Progressista

Tatiane Zanoni de Andrade
Bancada Progressista

Evânio Couto Carneiro
Bancada do PTB

Pedro Paulo V. Teixeira
Bancada Progressista